

## RESOLUÇÃO SESA Nº 1044/2021

Altera a Resolução SESA nº 800/2021 que credencia os servidores como Autoridade Sanitária no Estado do Paraná.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Resolução SESA nº 800, de 30 de agosto de 2021, que credencia os servidores relacionados no Anexo I como autoridade sanitária, para desenvolver as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Informações Estratégicas em Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e Laboratório Central do Estado, no âmbito de suas respectivas competências, com prerrogativas concernentes em acordo à legislação vigente.

**Art. 2º** O Anexo I passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Incluem-se os seguintes servidores:

NOME	RG
<b>Coordenadoria de Vigilância Sanitária - CVIS</b>	
Ana Luize Geronasso	9.626.571-9
Rafael Candido	9.997.903-8
<b>Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica - CVIE</b>	
Virgínia Dobkowski Franco dos Santos	14.957.804-8
<b>1ª Regional de Saúde</b>	
Marta Maria Heck	13.069.603-1
<b>2ª Regional de Saúde</b>	
Adriane Mink	6.682.481-0
Francisco Rodrigues de O. Sobrinho	1.837.742-0
Raíssa Iansen Hoeldtke	10.489.904-8
Selma Regina Valdin Teixeira de Souza	5.931.494-7
Simone Annes	4.437.793-4
<b>5ª Regional de Saúde</b>	
Claudia Bahls de Souza Virtuoso	7.572.107-2
<b>9ª Regional de Saúde</b>	
Brito Vicente Doerner Dornelles	4.357.438-8
<b>10 Regional de Saúde</b>	
Denise Manne	1.116.092-1
<b>17 Regional de Saúde</b>	
Sheila Marim Raksa	6.864.026-1

II - Excluem-se os seguintes servidores:

NOME	RG
<b>1ª Regional de Saúde</b>	
José Carlos da Silva Abreu	1.849.403-5
Tatiane de Araújo Porcides	12.509.850-9
<b>5ª Regional de Saúde</b>	
Jose Ricardo Demario	1.588.923-3
<b>11 Regional de Saúde</b>	
Carlos Alexandre Ribeiro	8.365.688-3
<b>14 Regional de Saúde</b>	
Jean Henrique da Silva Rodrigues	9.434.189-2
<b>16 Regional de Saúde</b>	
Isis Cristina Morita	14.977.210-3
<b>17 Regional de Saúde</b>	
Andrea Pereira de Araújo	6.418.478-4
Eduardo Gomes dos Santos	4.031.541-1
José Carlos de Moraes	3.417.752-0
<b>18 Regional de Saúde</b>	
Agmar Herbst	47.553.907-2
<b>21 Regional de Saúde</b>	
Wilson Aparecido Pinheiro	8.047.606-0
<b>22 Regional de Saúde</b>	
Marcelle Mareze	9.886.956-5

III - Onde se lê: Mara Alice M. Zanetti, leia-se: Mara Alice Menezes Zanetti.

**Art. 3º** Mantem-se os demais dispositivos da Resolução SESA nº 800, de 30 de agosto de 2021.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_1044\_18.030.2743.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/12/2021 08:50.

Inserido ao protocolo **18.030.274-3** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 13/12/2021 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**1879761603255571aa5bc8c7b5f0b469**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>175840/2021</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA 1044/2021	 <b>Secretaria da Saúde</b>
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 <b>Resolução-EX (Gratuita)</b>
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolucao_1044_2021.rtf</a> 215,66 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	16/12/2021 10:27	
Data de publicação		
 17/12/2021 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada
		16/12/21 11:04
		 N° da Edição do Diário: 11080
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	